



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1777/PROAD/UFFS/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 30/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de equipamento Espectrofotômetro de emissão atômica por plasma, da marca *Schimadzu*, modelo *ICPE-9820* patrimônio nº 61948, do *Campus* Erechim/RS da UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 30/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de equipamento Espectrofotômetro de emissão atômica por plasma, da marca *Schimadzu*, modelo *ICPE-9820* patrimônio nº 61948, do *Campus* Erechim/RS da UFFS:

- I - gestor titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- II - gestor suplente: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório, Siape 1824573;
- III - fiscal técnica titular: Arielle Cristina Fornari, Engenheira, Siape 1249474;
- IV - fiscal técnico suplente: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório, Siape 1067430;
- V - fiscal técnico administrativo: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, 1793251.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024, Processo nº 23205.014569/2024-37, contratada a SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



PORTARIA Nº 1777/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 13:17)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1777, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **b2d8866252**